

28.377

DATA

30/08/83

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº

REGISTRO ANTERIOR

16.421

Lº 3-AC, deste

cartório.

IMÓVEL: Casa número 78, da rua "5" (Cinco), do Bairro Santo Ignácio, e seu respectivo terreno formado pelo lote número 12 (doze), do quarteirão número 14 (quatorze), do Bairro Santo Ignácio, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO: ILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

R-1- 28.377 - Prot. 44.446 - 30/08/83 - TRANSMITENTE: ILSON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público CPF 015 527 166, residente nesta capital. **ADQUIRENTE:** JOSEMAR CERQUEIRA COSTA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 118 326 906, - residente e domiciliado nesta capital. **COMPRA E VENDA.** Escritura pública de 4 de julho de 1974, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, livro 109-A, fls. 179, apresentada por certidão expedida em 27 de agosto de 1975. **Preço:** Cr\$55.000,00, dos quais a importância de Cr\$26.500,00, já foram recebidos, em moeda corrente nacional, anteriormente ao ato da escritura, e os restantes Cr\$28.500,00, foram representados por 19 notas promissórias, do valor de Cr\$1.500,00, cada uma, vencíveis mensal e a partir do dia 30 de agosto de 1974, que ficaram vinculadas à escritura, para todos os fins de direito, servindo como quitação plena da presente transação o recibo de pagamento da última prestação do preço convencionado e que será averbado nesta matrícula. Dou fé. mla O Oficial,

AV-2- 28.377 - Prot. 44.447 - 30/08/83 - Certificou a Prefeitura desta cidade, em 10 de dezembro de 1982, conforme certidão arquivada neste cartório, que de acordo com a planta CP-205-5-M, aprovada em 26.11.74, pelo decreto 2653/74, o lote número 12 (doze), do quarteirão número 64 (sessenta e quatro), do Bairro Planalto, originou-se de terreno de propriedade de Imobiliária Santo Inácio Ltda., e corresponde ao lote número 12 (doze), do antigo quartei-

quarteirão número 14 (quatorze), de planta particular não aprovada, do Bairro Santo Inácio; que o referido lote faz frente para a rua 05-A (Cinco letra A). Certificou ainda que de acordo com referido decreto número 2653/74: o custo de complementação de obras - de infra-estrutura, caso venham a ser realizadas pela Prefeitura, será integralmente cobrada dos proprietários, na forma da legislação vigente; a taxa de exame e verificação da planta será cobrada dos proprietários, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 12, do decreto municipal número 2337, de 27 de fevereiro de 1973; a referida aprovação não importa em reconhecimento do domínio de terreno, nem poderá ser alegada para sua comprovação. Dou fê. mla. O Oficial,

AV-3- 28.377 - Prot. 44.448 - 30/08/83 - Certificou a Prefeitura desta cidade, em 24 de maio de 1982, conforme certidão arquivada neste cartório, que em 20 de maio de 1982, foi expedido o "habite se" e concedida a baixa de construção, do prédio residencial de número 78, da rua "5"-A (Cinco-A), com as seguintes características: residencial: levant. 121,74m², depósito 33,28m², construído no lote número 12 (doze), do quarteirão número 64 (sessenta e quatro), do Bairro Planalto, de acordo com o alvará número 684, de 23.03.82, em nome de JOSEMAR CERQUEIRA COSTA. Dou fê. mla. O Oficial,

AV-4- 28.377 - Prot. 44.449 - 30/08/83 - Certifico que me foi apresentada para ser averbada a CND protocolada sob nº 411-200.02/1.522/83, expedida em 11 de agosto de 1983, pelo IAPAS, em nome de ILSON RODRIGUES DOS SANTOS. Dou fê. mla. O Oficial,

R-5-28.377- Prot.45.664-03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSEMAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: NORMA MENEZES COSTA, viúva - meeira, brasileira, do lar, CIC.118.326.906-44, residente e domiciliada nesta capital. MEAÇÃO. Formal de partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo cartório do 5º Ofício desta cidade. Valor: Cr\$1.200.000,00. Coube à viúva meeira de sua meação no imóvel descrito a quantia de Cr \$ Cr\$600.000,00, referente a 1/2'. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em -

28.377

DATA

-X-

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº 02

REGISTRO ANTERIOR

-X-

IMÓVEL continuação de fls. 01

em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala. O Oficial,
R-6-28.377- Prot.45.664-03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE-
MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: JOSEMAR DA COSTA FILHO, brasi-
leiro, maior, casado, comerciante, CIC.009.442386-53, residente e
domiciliado nesta capital. HERANÇA. Formal de partilha extraído -
dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo
Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$-----
Cr\$1.200.000,00. Coube ao herdeiro de sua legítima no imóvel des-
crito a quantia de Cr\$60.000,00, correspondente a 1/20. A parti-
lha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada -
livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala. O O-
ficial,

R-7-28.377- Prot.45.664-03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE-
MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: VERA LUCIA COSTA MUNAYER, bra-
sileira, do lar, casada com GERSON NAGIB MUNAYER, CIC.110.269.876
87, residentes e domiciliados nesta capital. HERANÇA. Formal de -
partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outu-
bro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Va-
lor: Cr\$1.200.000,00. Coube à herdeira de sua legítima, no imóvel
descrito, a quantia de Cr\$60.000,00, correspondente a 1/20. A par-
tilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada
livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala. O O-
ficial,

R-8-28.377- Prot.45.664- 03/11/83- TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE-
MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: BERNADETE COSTA TEIXEIRA DE -
SOUZA, brasileira, do lar, casada com JOARES TEIXEIRA DE SOUZA,
CIC.373.994.118-91, residentes nesta capital. HERANÇA. Formal de-
partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outu-
bro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca -

Valor: Cr\$1.200.000,00. Coube a herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé. mala. O Oficial,

R-9-28.377- Prot.45.664- 03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSEMAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: REGINA CÉLIA COSTA SALOMÃO, brasileira, do lar, casada com MÁRCIO LUIZ SALOMÃO, CIC. 074.615.506-91, residentes e domiciliados nesta capital. HERANÇA. Formal de partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$1.200.000,00. Coube a herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé. mala. O Oficial,

R-10-28.377- Prot.45.664-03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSEMAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: MARIA INEZ COSTA E SILVA, brasileira, do lar, casada com JOSÉ EUSTÁQUIO SILVA, CIC.009.424-996-20, residentes e domiciliados nesta capital. HERANÇA: Formal de partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$1.200.000,00. Coube a herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé. mala. O Oficial,

R-11-28.377- Prot.45.664- 03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSEMAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: PAULO AFONSO COSTA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CIC.055.085.846-68, residente e domiciliado nesta capital. HERANÇA. Formal de partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$ ----- Cr\$1.200.000,00. Coube a herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente

28.377

DATA

-X-X

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº 03

REGISTRO ANTERIOR

-X-

IMÓVEL continuação de fls. 02

transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé
mala. O Oficial,

R-12-28.377- Prot.45.664- 03/11/83_ TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE

MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: MARIA ANGELA DE FÁTIMA COSTA,

REIS, brasileira, do lar, casada com LUIZ FRANKLIN DOS REIS, CIC.

164.680.236-53, residentes nesta capital. HERANÇA. Formal de par-

tilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro

de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor

Cr\$1.200.000,00. Coube a herdeira de sua legítima no imóvel des-

crito a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi

julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremen-

te em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé. mala. O Oficial,

R-13-28.377- Prot.45.664- 03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE

MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: MARIA DA GLÓRIA ROCHA COSTA,

brasileira, maior, solteira, do lar, CIC.118.326.906-44, residente

e domiciliada nesta capital. HERANÇA. Formal de partilha extraído

dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo-

Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$

C\$1.200.000,00. Coube à herdeira de sua legítima no imóvel descrito

a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julga

da por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em-

julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fé. mala. O Oficial,

R-14-28.377- Prot.45.664- 03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE

MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: CLÁUDIA MARIA ROCHA COSTA, bra

sileira, maior, solteira, do lar, CIC.118.326.906-44, residente -

e domiciliada nesta capital. HERANÇA. Formal de partilha extraído

dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo

Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$1.200.000,0

Coube à herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de

a quantia de Cr\$60.000,00, referente a 1/20. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala O Oficial,

R-15-28.377- Prot.45.664- 03/11/83- TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: NEUZA MARIA ROCHA COSTA SILVEIRA, brasileira, do lar, CIC.372.580.286-68, residente nesta capital, separada judicialmente de LOURIVAL SILVEIRA PINTO. HERANÇA Formal de partilha extraído dos autos de inventário, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta Comarca. Valor: Cr\$1.200.000,00. Coube à herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$30.000,00, referente a 1/40. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala O Oficial,

R-16-28.377- Prot.45.664-03/11/83 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSE MAR CERQUEIRA DA COSTA. ADQUIRENTE: LOURIVAL SILVEIRA PINTO, brasileiro, do comercio, CIC.102.150.935-15, residente e domiciliado nesta capital, separado judicialmente da herdeira NEUZA MARIA ROCHA COSTA SILVEIRA. HERANÇA. Formal de partilha extraído dos autos de inventario, expedido em 18 de outubro de 1983, pelo Cartório do 5º Ofício Judicial desta comarca. Valor: Cr\$1.200.000,00. - Coube à herdeira de sua legítima no imóvel descrito a quantia de Cr\$30.000,00, referente a 1/40. A partilha foi julgada por sentença de 04 de março de 1983, transitada livremente em julgado em 18 de outubro de 1983. Dou fê. mala. O Oficial,

AV-17-28.377 (MUDANÇA DE ESTADO CIVIL) Prot.02538
DATA: 30/12/86. Certifico de acordo com certidão expedida pelo Oficial do registro civil, primeiro subdistrito desta capital, datada de 02/09/77, arquivada que conforme termo 22513, Lº124, fls283, foi celebrado no dia 08/05/64, sob regime de comunhão de bens, o casamento de Josemar da Costa Filho com Celia Regina, que passou a assinar Celia Regina da Costa. Dou fê. O Oficial, 1º flº

AV-18-28.377 (MUDANÇA DE ESTADO CIVIL) Prot.02538
DATA: 30/12/86. Certifico de acordo com certidão expedida pelo Oficial do registro civil do distrito de venda nova-comarca de Belo Horizonte, datada de 05/04/82, arquivada conforme termo 4.640, Lº 8-B-auxiliar, fls208, foi celebrado no dia 19/03/82, sob regime de Universal de bens, o casamento de Luiz Gonzaga Xavier com Maria da Glória Rocha Costa que passou a assinar Maria da Gloria Rocha

vide folha 04

28.377

DATA

XXXXXXX

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº 04

REGISTRO ANTERIOR

XXXXXXX

IMÓVEL

(continuação de fls 03)

Costa Xavier. Dou fé. O Oficial,

R-19-28.377

(COMPRA E VENDA)

lflo
Prot.13061

DATA: 30/12/86. TRANSMITENTES: JOSEMAR DA COSTA FILHO, insustrial
CIM-526.575-SSPMG e sua mulher, CELIA REGINA DA COSTA, CIM-2.756.
215-SSPMG, CPF nº 009.442.386-53; VERA LÚCIA COSTA MUNAYER, do lar
e seu marido, GERSON NAGIB MUNAYER, do comércio, CIM-1.055.602-
SSPMG, CPF nº 110.269.876-87; BERNADETE COSTA TEIXEIRA DE SOUZA,
do lar, CI-479.236.-SSP.S.P e seu marido, JOARES TEIXEIRA DE SOUZA
engenheiro-RG-7-978-232-SSP.S.P, CPF nº 373.994.118-91; REGINA CÊ
LIA COSTA SALOMÃO, do lar, CIM-490.051-SSPMG e seu marido, MÂRCIO
LUIZ SALOMÃO, do comércio, CIM-700.198-SSPMG, CPF nº 074.615.506-
91; MARIA INÊZ COSTA E SILVA, do lar, CIM-2.279.399-SSPMG e seu ma
rido, JOSÉ EUSTÁQUIO SILVA, representante comercial, CPF de numero
009.424.996-20; PAULO AFONSO COSTA, solteiro, maior, comerciante
CI-464.817-SEGUP-PA, CPF nº 055.085.846-68; MARIA ÂNGELA DE FATI-
MA COSTA REIS, enfermeira, CIM-593.106-SSPMG e seu marido, LUIZ
FRANKLIN DOS REIS, médico, CIM-116.563-SSPMG, CPF nº 164.680.236-
53; MARIA DA GLÓRIA ROCHA COSTA XAVIER, professora, CIM-903.778-
MG e seu marido, LUIS GONZAGA XAVIER, empresário, CIM-495.975-SSP
MG, CPF nº 219.843.286-20; CLÁUDIA MARIA ROCHA COSTA, solteira,
maior, estudante, CIM-1.848.266-SSPMG, CPF nº 118.326.906-44; NEU-
ZA MARIA ROCHA COSTA, casada, NEUZA MARIA ROCHA COSTA SILVEIRA
do lar, CIM-1.389.848-SSPMG, CPF nº 372.580.286-68; LOURIVAL SIL-
VEIRA PINTO, do comércio, CIM-RG-404.531-MG, CPF nº 102.150.936-15
separado judicialmente de NEUZA MARIA ROCHA COSTA SILVEIRA, todos
Brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital devidamente
representados. ADQUIRENTE: NORMA MENEZES COSTA, brasileira, viúva
do lar, CIM-925.558-SSPMG, CPF nº 456.614.646-49, residente e do-
miciliada em Ribeirão das Neves neste Estado. TITULO E FORMA: Es-
critura Pública de 17/04/86 lavrada em notas do cartório Souza Ma-
chado distrito de venda nesta comarca, Lfll fls68 verso. VALOR:
CZ\$5.500,00 quitado. Dou fé. O Oficial

AV-20.28.377

(RETIFICAÇÃO DE CPF)

lflo
prot.02538

DATA: 30/12/86. Certifico de conformidade com xerox autenticado
do CIC Norma Menezes da costa arquivado, que o numero correto do
mesmo é 456.614.646-49 e não como constou acima. Dou fé. O Oficial

R.21-28377

(COMPRA E VENDA)

PROT.32190

DATA: 05.03.91. TRANSMITENTE: NORMA MENEZES COSTA, já qualificada
nesta matrícula. ADQUIRENTE: AGNALDO PIRES DE CASTRO, casado, co-
merciante, CIM-1.520.677/SSPMG, CPF-320.075.826-00, e s/m ANGELA
MARIA TEIXEIRA ABI-ACL DE CASTRO, psicóloga, CIM-511.595/SSPMG,
CPF-391.519.996-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados

nesta capital. TÍTULO: Escritura Pública datada de 21.12.90, lavrada em notas do cartório do 1º ofício d/cidade, Lº 464-D, Fls.98 VALOR: CR\$3.700.000,00 quitados. Dou fé. O Oficial,

R.22-28337 (1ª ESPECIAL HIPOTECA) PROT.32190

DATA: 05.03.91. CREDOR: PONTA EMPREENDIMENTOS LTDA- CONSÓRCIO PONTA, com sede em Brasília-DF, CGC/MF-16.551.061/0001-87, devidamente representada. DEVEDOR: AGNALDO PIRES DE CASTRO, e s/m ANGELA MARIA TEIXEIRA ABI-ACL DE CASTRO, ambos já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Escritura Pública datada de 21.12.90, lavrada em notas do cartório do 1º ofício d/cidade, Lº 464-D, Fls.098/099. VALOR: CR\$2.009,901,00. Os devedores se confessaram devedores aos credor como contemplados na cota de consórcio nº086, do grupo 373 por este administrado para recebimento de um crédito no valor de CR\$2.009.901,00, equivalentes a 22.737,95-BTN do mês dezembro corrente, crédito este que é utilizado parte para o pagamento da compra do imóvel acima descrito e caracterizado, ficando a dever cinquenta e três(53) prestações mensais e consecutivas com vencimento nas datas das assembléias mensais do grupo de consórcio referenciado, correspondendo cada uma a (1%) do valor do crédito em BTN's, vigente no dia da realização das assembléias de Contemplação acrescido das taxas de administração de 11%, e Fundo de Reserva de 5% equivalentes nesta data a CR\$25.273,30, que não sendo cumpridos os pagamentos em seus respectivos vencimentos ficarão obrigados ao pagamento da multa de 10% e juros de 1% ao mês, e, o não pagamento de duas prestações consecutivas ou alternadas implica ao vencimento antecipado de todas as demais. Dou fé. O Oficial,

AV.23-28337 (ORIGEM) PROT.32190

DATA: 05.03.91. Certifico de conformidade com certidão expedida em 19.02.91, pela PMBH, arquivada, que de acordo com a planta CP-205.5-M, aprovada em 26.11.74, pelo Decreto 2653/74, o lote 12, do quarteirão nº 64, do Bairro Planalto, tem frente para a Rua São José do Jacuri, antiga rua 5A, conforme lei 2862, de 02.02.78 e Decreto 3397, de 29.11.78. Dou fé. O Oficial,

AV.24-28.337 - DATA: 02.06.95. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.22 supra, em virtude de autorização dada pela credora através de instrumento particular datado de 27 de março de 1995, arquivado. Dou fé. O Oficial, arg.14360/ims

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 28377

FOLHA N.º 5

AV.25-28377

(RETIFICACAO)

DATA:20/12/2002

Certifico que onde se lê R.22-28337 (1ª ESPECIAL HIPOTECA); AV.23-28337 (ORIGEM); AV.24-28337 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA); leia-se R.22-28377 (1ª ESPECIAL HIPOTECA); R.23-28377 (ORIGEM); R.24-28377 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Dou fé. O Oficial,

ras/jdn

R.26-28377 (HIPOTECA 1a E ESPECIAL) PROT.89892 de 05/12/2002 DATA:20/12/2002. CREDORA: EMPREENDIMENTOS MAFRA LTDA, com sede na Av. Dom Pedro II, 1733, Bairro Carlos Prates, n/capital, CNPJ-21.997.259/0001-29, no ato representada por seu sócio Márcio Antônio Lopes, brasileiro, comerciante, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua da Penha, 354, Bairro Penedia, Caeté(MG), CIM-1.078.598/SSPMG, CPF-199.454.506-20. DEVEDORES: AGNALDO PIRES DE CASTRO e s/m ANGELA MARIA TEIXEIRA ABI-ACL DE CASTRO, já qualificados n/matricula. TITULO: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSAO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECARIA datada de 04/12/2001, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício da comarca de Caeté(MG), L978, fls.174. Os devedores confessam dever à credora, como contemplados nas cotas de consórcio nº143 e 173, do grupo 470, pelo consórcio administrado, da importância de R\$70.000,00, que no ato recebem os cheques nºs 404.951 no valor de R\$49.033,27 e 404.952 no valor de R\$10.016,03 do Banco do Brasil, que receberão contra a apresentação da escritura, devidamente registrada n/cartório, importância essa que será utilizada para melhorias do imóvel objeto d/matricula, ficando a dever 46 prestações mensais e consecutivas, com vencimento ao primeiro dia útil ao das datas de realizações das assembleias do grupo referido, acrescido da Taxa de Administração de 11% e Fundo de Reserva de 3%, equivalente cada prestação a R\$1.189,80 e R\$438,24, respectivamente. Não sendo cumpridos os pagamentos em seus respectivos vencimentos e atingindo o montante de duas prestações vencidas, consecutivas ou não, implicará o vencimento antecipado de todas as demais, acrescidas dos demais encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, assinado pelas partes. Em garantia da dívida e mais os reajustes de saldo de caixa que eventualmente ocorram nas operações do grupo, dão os devedores hipotecantes, para os efeitos do art.818 do C.C.B., em primeira e especial hipoteca, a favor da credora, o imóvel objeto d/matricula. Dou fé. O Oficial

ras/jdn

R.27-28377

(PENHORA)

PROT.98866 de 26/03/2004

DATA:10/05/2004. RECLAMANTE: GUSTAVO CAETANO BONFIM. RECLAMADOS: APC CAMINHOS AUTOMOVEIS, AGNALDO PIRES DE CASTRO e s/m ANGELA MARIA TEIXEIRA ABI - ACL DE CASTRO. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 19/03/2004 pelo Juízo e Secretaria da 23ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pela MMª. Juíza de Direito,

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

Drª. Silene Cunha de Oliveira, processo 01666-2002-023-03-00-2.
AVALIAÇÃO: R\$90.000,00. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pcg/afv

AV.28-28377 (INDISPONIBILIDADE) PROT.100091 de 20/05/2004
DATA:21/07/2004. Certifico de conformidade com Mandado de Indisponibilidade expedido em 25/06/2004 pelo Juízo e Secretaria da 5ª Vara do Trabalho desta capital, assinado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho, processo 01666-2002-005-03-00-0, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/pvc

AV.29-28377 (CANCELAMENTO DE PENHORA) PROT.111736 de 30/11/2005
DATA:29/12/2005. Certifico que fica cancelada a penhora constante do R.27 desta matrícula, face Mandado expedido em 27/10/2005 pela Secretaria e Juízo da 23ª Vara do Trabalho d/capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos César Leão, processo 01666.2002.023.03.00.2. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ras/svc

AV.30-28377 (INDICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL) PROT.219215 de 16/01/2015 - DATA:22/01/2015. Certifico registro 7078, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente ao Pacto Antenupcial de AGNALDO PIRES DE CASTRO e ANGELA MARIA TEIXEIRA ABI ACL DE CASTRO. Dou fé. O Oficial, ncm/lho

Protocolo 219215
Data 16/01/2015
Emolumentos dos Atos.....: R\$109,10
Taxa de Fiscalização.....: R\$35,21
Recompe.....: R\$6,54
Total.....: R\$150,85
Dou fé. O Oficial,

AV.31-28377 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.270895 de 13/12/2018 - DATA:14/12/2018. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 11/12/2018 pela 4ª Vara de Feitos Tributarios desta Capital, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1117.00674919-IA-240, processo nº 0024120223953, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 270895 - Data 13/12/2018

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
-------------	------	-----------	-------	-----------	---------	-------

Continua na folha 6

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 28377

FOLHA N.º 6

Prenotação (4701-9)	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	2	0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	2	0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

AV.32-28377 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.303728 de 13/10/2021 - DATA:21/12/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 07/10/2021 pela 4ª Vara de Feitos Tributários desta Capital, protocolo de cancelamento nº 202110.0714.01854629-TA-760, processo nº 0024120223953, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.31 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. o oficial, ama/gam

Protocolo 303728 - Data 13/10/2021

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		34,12	7,30	2,05	43,47
Averbação (4135-0)	2		35,48	11,82	2,12	49,42
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	2		39,02	14,60	2,34	55,96
Arquivamento (8101-8)	2		6,57	2,18	0,39	9,14
----- ISS -----						5,76
----- Total -----			115,19	35,90	6,90	163,75

Dou fé. o oficial,

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,40



CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,40

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

